



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

Solicitação nº.	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	15	09	2025	Duração da Viagem	05 Dias
Fim da Viagem	19	09	2025		

SOLICITAÇÃO SE FAZ PERTINENTE EM RAZÃO DESTE VEREADOR IR ATÉ Á
BRASÍLIA- DF, EM CUMPRIMENTO AGENDA PARLAMENTAR PARA TRATAR
DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Aquidauana/MS 04 09 2025

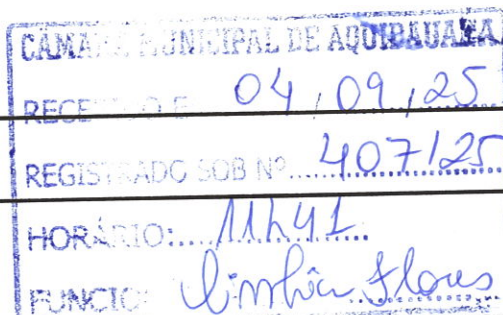
Solicitante

Ver. Reinaldo Kastanha

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	123-6
Conta	44533-9
PIX	972.719.691-87

10.000,00

Autorizo	
5	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Reinaldo Kastanha**, para os dias 15 a 19 de setembro de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 09 de setembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 256/2025

Data do Empenho: 09/09/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	350.900,00
Valor do empenho:	10.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	360.900,00
Total (A - B):	333.100,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 15 AO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 09/09/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
927294441 29441149
49 2025.09.09
11:42:21-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 3 / 14

Data: 09/09/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 09/09/2025

Nº da Liquidação: 332/2025

Nº do Empenho: 256/2025

ORDINARIO

Vencimento: 09/09/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	256/2025
Valor do empenho:	10.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00

Liquidações anteriores:	0,00
Valor liquidado:	10.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	10.000,00
Total (A - B):	0,00

Crador: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 15 AO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 09/09/2025

Responsável

EVERTONEVERTON
ROMERO-ROVERO.927
29.04.11.19
92729444 2025.09.03
149 11:47:18-04'00'

PAULO
FERNANDES
GOMES:0366
2470158

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03662470158
NO: D-GR, D-CP, D-RES, D-AG SOLUTI
M-Briga-V, C-Br-1170760000158, C-Br-
Presencial, C-Br-Certificado PF A3, CN:
P-Br-1170760000158
COMTE VJAZZ470.58
Razão: Eu autorizo a aprovação e este documento
Liberado:
Data: 2025-09-09 11:31:14-04'00'
Fim: PDF Release Versão: 2025.1.2

EVERTON ROMERO

PAULO FERNANDES GOMES

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

CONTROLADOR INTERNO

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.386.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 3/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 10/09/2025

N.º da Ordem: 329/2025

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00
Recurso: 1.500.0000

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DIÁRIAS NO PAÍS
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 256/2025
Valor do empenho: 10.000,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 10.000,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 10.000,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 10.000,00
Saldo (A-B): 0,00

Crédito: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 15 AO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3862025

Ordem de pagamento: Em 10/09/2025 pagou-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/09/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO 9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.09.10
08:40:09-04'00"

EVERTON ROMERO

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTÉ DOS REIS
PORTOCARRERO 75
195547100
PORTOCARRERO 2025.09.10
08:43:03
0.78165547100
04'00"

JANETE BELMONTÉ DOS REIS
PORTOCARRERO

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	10/09/2025 08:52:10
	J1595699 EVERTON ROMERO	10/09/2025 09:06:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Reinaldo Kastanha

Relatório viagem: 09-2025

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n.º.	09
--------------------------	----

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X							15/09	07:00	19/09	15:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
15/09	07:00	19/09	15:00

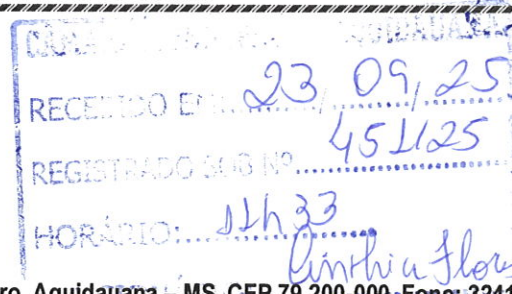
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASÍLIA - DF	GAB.SENADOR NELSON TRAD
BRASÍLIA - DF	GAB.SENADORA TEREZA CRISTINA
BRASÍLIA - DF	GAB.SENADORA SORAYA THRONICKE
BRASÍLIA - DF	GAB. DEP. FEDERAL BETO PEREIRA
BRASÍLIA - DF	GAB. DEP. FEDERAL VANDER LOUBET
BRASÍLIA - DF	MINISTÉRIO DO TURISMO

Resultados Alcançados

ENCAMINHADOS OFÍCIOS DE PEDIDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E
EMENDAS DE BANCADA FEDERAL


Ver. REINALDO KASTANHA-PSDB-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que o prefeito Mauro Luiz Batista, os vereadores Everton Romero, Genivaldo Ribeiro Pinto, Anna da Silva Saravy, Reinaldo Fontes Pinheiro e os assessores Ronald Lima Regis, Edmilson Fernandes Leite e a Priscila Barbiéri Acosta, do município de Aquidauana-MS, estiveram no gabinete da Senadora Soraya Thronicke, na presente data (17/09/2025, quarta-feira), às 17h35, para tratar de assuntos relacionados ao referido município.


MARLUCE GODOY

Subchefe de gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro** compareceu a este gabinete, no dia 17 de setembro de 2025, para tratar de assuntos referentes ao município de **AQUIDAUANA (MS)**.

Brasília, de 17 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita de Maria Genilse dos Santos.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA

DECLARAÇÃO

Declaro que as seguintes pessoas listadas abaixo, do Município de Aquidauana/MS, estiveram no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 17 de setembro de 2025.

- Vereador Valter Neves Barbosa;
- Vereador Everton Romero;
- Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro;
- Vereador Fred Frank Lili;
- Vereador Juraci Jesus Oliveira;
- Vereador Antônio Nilson Pontim;
- Vereador Renato Bossay Corrêa;
- Vereador Gilberto Barbosa da Cruz;
- Vereador Marcos Moreira Gomes;
- Assessora Priscila Barbieri Acosta;
- Assessor Ronald Lima Regis;
- Assessor Edimilson Fernandes Leite;

Na oportunidade foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente sobre a viabilização de investimentos do Governo Federal.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2025.


Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vander Loubet** - PT/MS

DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador REINALDO FONTES PINHEIRO, CPF 972.719.691-87, da Câmara Municipal de AQUIDAUANA, esteve neste gabinete 838, neste dia 16 (terça-feira) de setembro de 2025, tratando com o Parlamentar e sua Assessoria assuntos referentes emendas e liberação de recursos para o Município. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 16 de março de 2025.

LARA INAIÊ DE GOMES QUADROS

Secretária Parlamentar

204.434

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

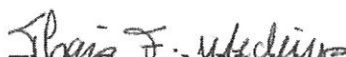
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 3º Andar – Sala 319.

Tel.: 2023-7020 / 7044 – aspar@turismo.gov.br

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Declaração

Declaro para os devidos fins que os senhores: Everton Romero (Vereador), Reinaldo Fonte Pinheiro (Vereador), Juraci Jesus Oliveira (Vereador), Fred Frank Lili (Vereador), Edmilson Fernandes Leite (Assessor da câmara de Vereadores) e a senhora: Priscila Barbieri Costa (Assessora de Comunicação) do Município de Aquidauana/MS estiveram em audiência no Ministério do Turismo com a Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos – Thais Furtado Medeiros no dia 16/09/2025 as 14h30.


Thais Furtado Medeiros

Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

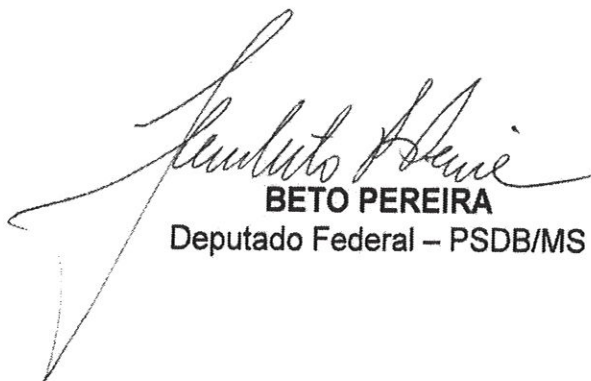
Brasília, 16 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o prefeito do município de Aquidauana /MS, **MAURO LUIZ BATISTA** e os vereadores **JURACI JESUS OLIVEIRA, EVERTON ROMERO, GENIVALDO RIBEIRO PINTO, FRED FRANK LILI, MARCOS MOREIRA GOMES, GILBERTO BARBOSA DA CRUZ, VALTER NEVES BARBOSA, ANTONIO NILSON PONTIM, REINALDO FONTES PINHEIRO, EDENILSON DITTMAR JUNIOR, RENATO BOSSAY CORREA**, os assessores **EDMILSON FERNANDES LEITE, PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA e RONALD LIMA REGIS**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 16 de setembro de 2025.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.



BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS

Dagoberto Nogueira Filho
Deputado Federal – PSDB/MS



RECEBEMOS

19/09/25

[Handwritten signature]

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

Ofício 022/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dagoberto Nogueira-PSDB
Deputado Federal – Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro
no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

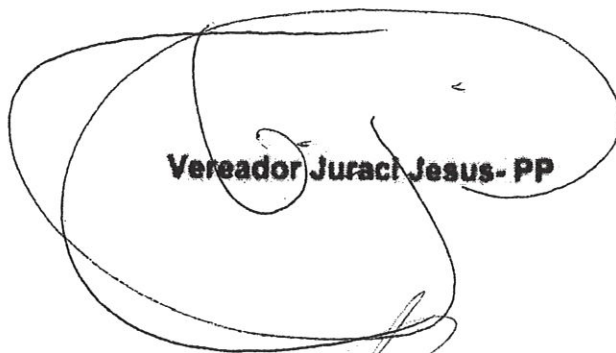
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vereador Everton Romero - PSDB



Vereador Juraci Jesus- PP



Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

Ofício 023/2025

Recebido em 17/09
Ryane Cortes

A Sua Excelência o Senhor

Humberto Rezende Pereira-PSDB

Deputado Federal – Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Assunto: Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

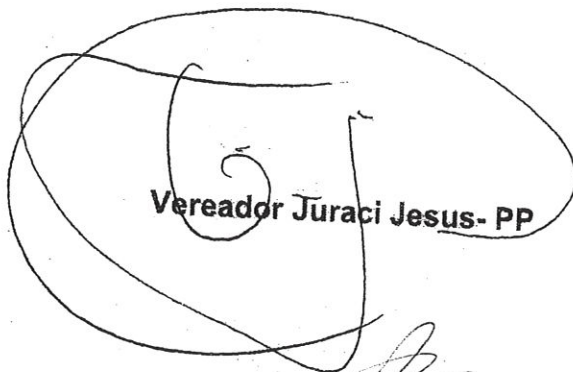
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vereador Everton Romero – PSDB



Vereador Juraci Jesus- PP



Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

Ofício 024/2025

A Sua Excelência o Senhor

Vander Loubet-PT

Deputado Federal – Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

Dep. VANDER LOUBET
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838

RECEBIDO
EM 19.09.25
MARCS.
149.845

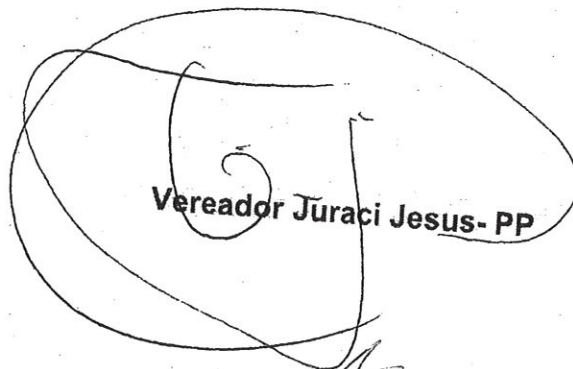
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

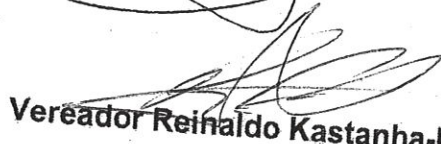
Atenciosamente,



Vereador Everton Romero – PSDB



Vereador Juraci Jesus- PP



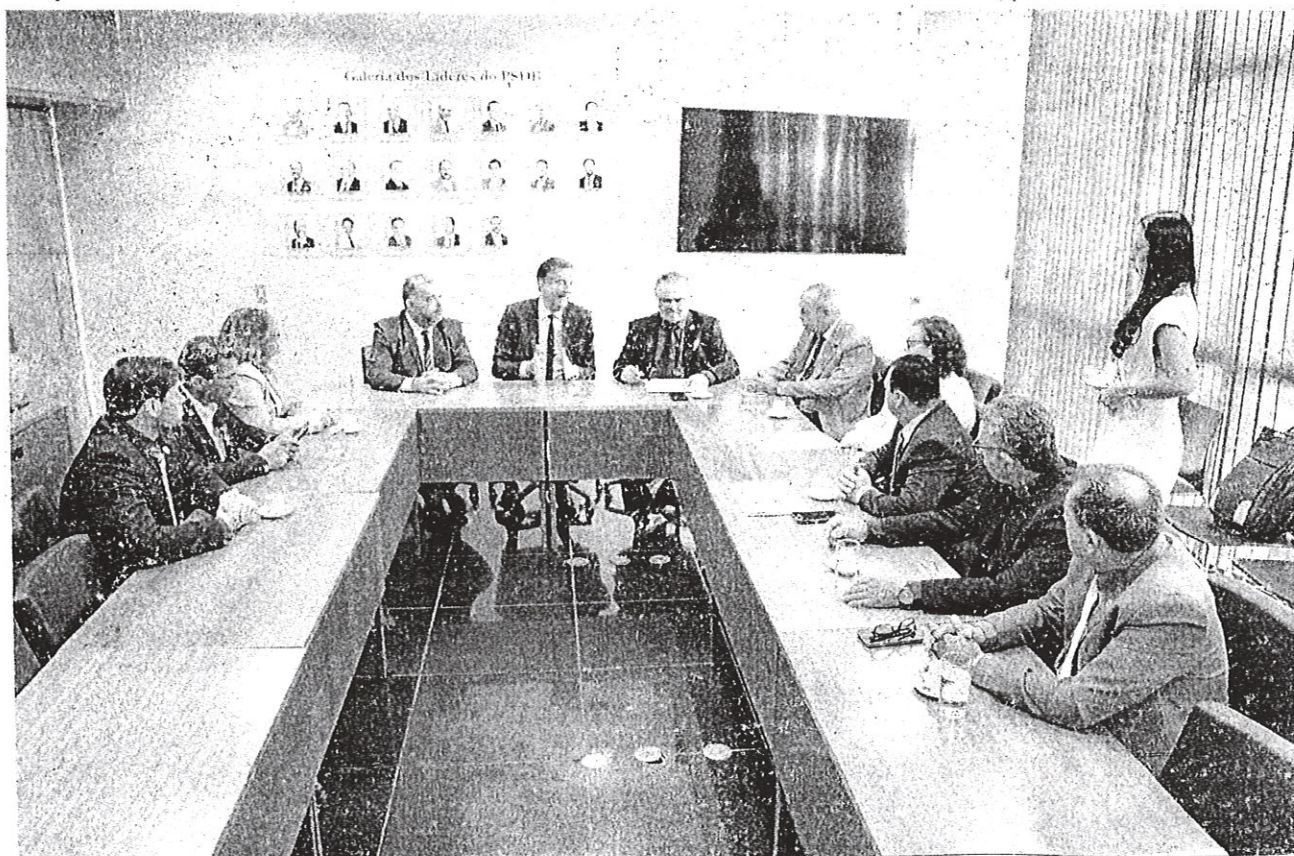
Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB

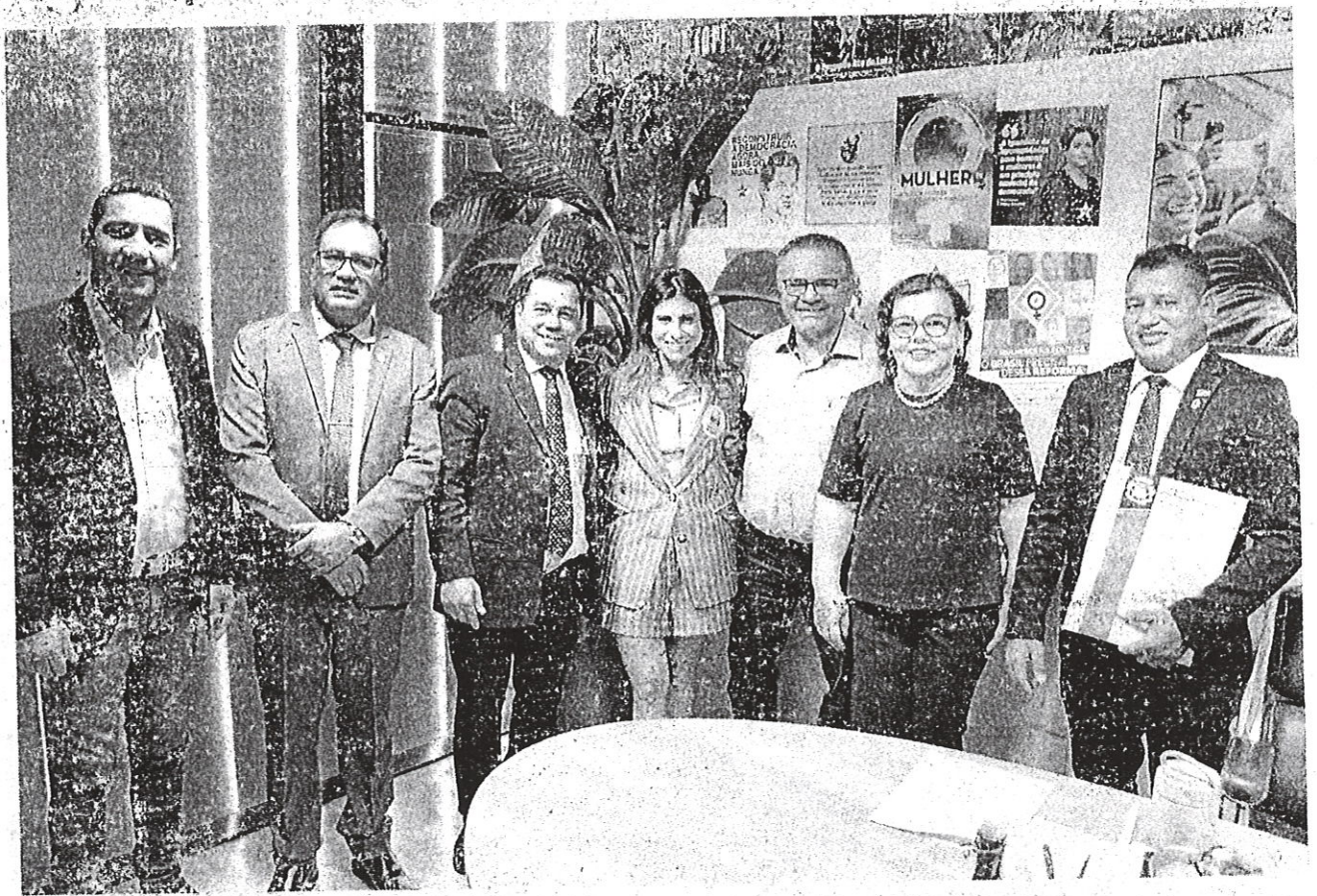












 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 533	
Dados do Prestador de Serviço							
LUZ HOTEL LTDA *** SH/N QD 5 BLA S/N, - ASA NORTE CEP 70705-010 - Fone: (45)9135-5535 - Brasília/ DF luzhotel@luzhotel.com.br Inscrição Municipal 0834976300120 - CPF/CNPJ 77.749.919/0004-50				Data de Geração da NFS-e 18/09/2025 15:57:48			
				Data de Competência 18/09/2025			
				Cód. de Autenticidade BFB5E62CD			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 972.719.691-87				IM :			
Razão Social : REINALDO FONTES PINHEIRO				Número : 0			
Endereço : RUA LUIZ DA COSTA RONLON				Bairro : CIDADE NOVA			
Complemento :				Cidade/UF : Aquidauana/ MS			
CEP : 79200-000				E-mail : a@gmail.com			
Telefone : (67)99698-4115							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
BRASÍLIA TOWER HOTEL SHN Q 5 BLA - Asa Norte, Brasília - DF, 70705-900 HÓSPEDE:REINALDO FONTES PINHEIRO CHECK IN: 15/09/2025 CHECK OUT:18/09/2025							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 901 - 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, ap...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 901	Cód. NBS	Cód. CNAE 5510801
VI. Total dos Serviços R\$ 611,09	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 611,09	Total do ISSQN R\$ 30,55	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 611,09
Construção Civil				Cód. Obra :		Art. :	
Informações Adicionais							
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx							
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br							

1/1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda parlamentar. Brasília/DF; de 15 a 19 de setembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no Gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de comparecimento no Gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no Gabinete da Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento na Confederação Nacional dos Municípios;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 13 de outubro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO